



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Huani Maria Santos Rodrigues (interina)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Jarmes de Sousa Freitas (interino)
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Marcus Vinicius das Neves Lima (interino)
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editor do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-3704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira, suplemento.

ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

MÊS/ANO: OUTUBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

800/2020	14/09/20	ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE 03 PONTES DE MADEIRAS, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 145.285,21 GLOBAL	04 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 29/2020	
----------	----------	--	--	--------------------------	---	--	--	--------------------------	--

802/2020	14/09/20	O.G. LEITE EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE 02 PONTES DE MADEIRAS, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 131.708,13 GLOBAL	04 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 29/2020	
----------	----------	-------------------	--	--------------------------	---	--	--	--------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.792, de 02 de outubro de 2020, sexta-feira, suplemento.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	92/2019	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO	V. L. F. ROSSONI - ME	640/2019	ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO		R\$ 882.320,04	SUPRESSÃO R\$ 116.572,05
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	V. L. F. ROSSONI - ME	640/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 61.975,09	
5º TERMO ADITIVO DE VALOR	M.V. CONSTRUÇÕES EIRELI	60/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 37.744,13	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	M.V. CONSTRUÇÕES EIRELI	210/2020	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 02 de Outubro de 2020.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**